SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 006, de 22 de janeiro de 2021.

Altera os componentes e consolida o Comitê de Governança de Auxílios e Doações.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º alínea "f" da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 44, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Governança no âmbito do Conselho Federal de Química e dá outras providências;

Considerando o caráter emergencial preponderante das solicitações de auxílios financeiros aos Conselhos Regionais de Química;

Considerando a importância da participação do Conselho Federal de Química nos eventos técnico-científicos, promovidos por Entidades da área da Química;

Considerando a necessidade de implementar o desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Química; e

Considerando a importância de disciplinar os processos de Auxílios e Doações que aportam a este Conselho Federal de Química – CFQ.

Resolve:

Art. 1º A presente estrutura de Governança se denominará Comitê de Governança de Auxílio e Doações.

Art. 2º Designar as Conselheiras Federais Ana Maria Biriba de Almeida, Renata Lilian Ribeiro Portugal Fagury e Suely Abrahão Schuh para compor o presente comitê.

Art. 3º A Coordenação dos trabalhos caberá à Conselheira Federal Ana Maria Biriba de Almeida.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 22 de janeiro de 2021.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente